

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.846 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.730.490,18 (três milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Comunicação Social e dos Direitos dos Animais no valor total de R\$ 3.730.490,18 (três milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Saquarema, 26 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
707	08.002.12.366.0008.2.249	3.3.90.39.01.00.00	150001	255.000,00	-
565	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	157300	3.300.000,00	-
106	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.99.00.00	170401	150.000,00	-
1407	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.77.00.00	170401	5.000,00	-
1404	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	10.000,00	-
1396	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	245,58	-
1416	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.30.36.00.00	170401	3.244,60	-

107	06.001.24.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	7.000,00	-
428	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	-	255.000,00
565	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	157300	-	3.300.000,00
860	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	150.000,00
1406	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	18.490,18
1543	06.001.24.122.0010.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	7.000,00
TOTAL:				3.730.490,18	3.730.490,18

Saquarema, 26 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2023

Processo Administrativo nº 12.615/2023

Referência: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: A. C. dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA - CNPJ (MF) nº 02.844.292/0001-74.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 057/2023, firmado entre as partes em 21/08/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/08/2024 e terminando em 20/08/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.998.675,90 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

Não deixe sua vida virar fumaça

Faça a escolha certa:

não fume!

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Mônica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....01

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....01

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.

O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

